



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.857
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.**

“CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA”

MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal de Quatá em Exercício,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Cultura se constitui numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conjuntura da área cultural nos Municípios e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura com o tema central: **DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**”

Artigo 2º - A Conferência Intermunicipal de Cultura será realizada na cidade sede de Tarumã, sito à Avenida Paranapanema n.º 1035, Vila Dourados, CEP: 19.820-000, no dia 25 de Outubro de 2023 a partir das 08(oito) horas.

Artigo 3º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Setembro de 2.023.


MARCIO BIDÓIA
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa